



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO Nº039/17

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Ato e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 21/12/17

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

  
JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

Auxiliar de Serviços Administrativos

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Muniz Freire nos dias 26/12/2017 e 02/01/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 21 de dezembro de 2017.

  
GEDELIAS DE SOUZA  
PRESIDENTE

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE